



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha N° 368
Processo Adm N° 003/2024
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 003/2024

Processo Administrativo nº 008/2024

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto básico e fiscalização de obra de reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Açailândia - MA.

Período de recebimento de propostas/Habilitação: De 01/07/2024 às 08:00h até 04/07/2024 às 18:00h.

Preferência de ME e EPP: SIM.

DA SESSÃO:

Na data de 05/07/2024, às 13:00hs, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução nº 01/2024 e demais legislação aplicável.

RELATÓRIO DE FORNECEDORES

Participaram deste procedimento o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

PROPONENTE/ FORNECEDOR	CNPJ	REPRESNTANTE LEGAL/CPF
CMA EMPREENDIMENTOS LTDA	42.731.815/0001-90	Camila Karollyne de Lima Madeira
A. V. R. TEIXEIRA – SERVIÇOS DE ENGENHARIA	31.564.174/0001-00	Arthur Vinícius Ramos Teixeira
J. M. VALERIANO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	43.299.508/0001-45	Felipe Fagundes de Souza
HC ARQUITETURA LTDA	40.153.514/0001-95	Rick Hudson Castro Silva
M S LARANJEIRAS ENGENHARIA LTDA	49.375.459/0001-69	Marlange Santos Laranjeira

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:



CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE/ FORNECEDOR	VALOR TOTAL
1ª	M S LARANJEIRAS ENGENHARIA LTDA	R\$ 28.081,80
2ª	A. V. R. TEIXEIRA – SERVIÇOS DE ENGENHARIA	R\$ 28.713,00
3ª	HC ARQUITETURA LTDA	R\$ 28.770,24
4ª	CMA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 36.800,00

DESCLASSIFICAÇÃO:

A empresa . M. VALERIANO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.299.508/0001-45, apresentou proposta em desconformidade com o item 5.5.2 do edital.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme consta na Cotação de Preços (Banco de Preços) deste processo de contratação, realizada pelo setor técnico da Câmara, e ainda publicado o aviso para contratação através da Dispensa de Licitação, garantindo a isonomia no processo de contratação, de acordo com a Constituição Federal, no seu art. 37, XXI, a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante a observação do princípio da isonomia, assegurando a todos os concorrentes a igualdade de condições, deste modo, podendo a Administração contratar os serviços pelo valor ofertado sem qualquer afronta á lei de regência dos certames licitatórios.

HABILITAÇÃO:

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Diante disso resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

OCORRÊNCIAS:

Nenhuma ocorrência foi registrada

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:



Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação, em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa **M S LARANJEIRAS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.375.459/0001-69**, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 28.081,80 (vinte e oito mil oitenta e um reais e oitenta centavos)**, sendo menor que os orçamentos propostos, estando compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

ENCERRAMENTO

O Agente de Contratação juntamente com a equipe de apoio, informou que a Ata da sessão, será publicada, e todos os documentos serão disponibilizados no site <http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no art. 165, inciso I, alíneas b e c, da Lei nº 14.133/21.

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 05/07/2024.

Emílio Rondinelle Vidal de Lima

Emílio Rondinelle Vidal de Lima

Agente de Contratação

Emili Carvalho da Silva

Emili Carvalho da Silva

Equipe de Apoio

Claudiane Ferreira Lima

Equipe de Apoio

Claudiane Ferreira Lima

M S LARANJEIRA ENGENHARIA LTDA

CNPJ 49.375.459/0001-69

Marlange Santos Laranjeira

Licitante



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folha N° 371
Processo Adm N° 0812074
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

CMA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 42.731.815/0001-90
Camila Karollyne de Lima Madeira
Licitante

A. V. R. TEIXEIRA – SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNPJ 31.564.174/0001-00
Arthur Vinícius Ramos Teixeira
Licitante

**J. M. VALERIANO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO SOCIEDADE UNIPESSOAL
LTDA**
CNPJ 43.299.508/0001-45
Felipe Fagundes de Souza
Licitante

HC ARQUITETURA LTDA
CNPJ 40.153.514/0001-00
Rick Hudson Castro Silva
Licitante



Índice

Folha Nº 372
Processo Adm Nº 0081/2024
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.....	2
ATA DE SESSÃO	2
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2024	2
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2024	3
ATA DE Dispensa de Licitação nº 003/2024	4
ATA DE Dispensa de Licitação nº 004/2024	5





**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

ATA DE SESSÃO

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2024

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 001/2024 Processo Administrativo nº 006/2024 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, CONTROLE DE POMBOS, MORCEGOS, E CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, NAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AÇAILÂNDIA - MA. Período de recebimento de propostas/Habilitação: De 01/07/2024 às 08:00h até 04/07/2024 às 18:00h. Preferência de ME e EPP: SIM. DA SESSÃO: Na data de 05/07/2024, às 09:00, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução nº 01/2024 e demais legislação aplicável. RELATÓRIO DE FORNECEDORES Participaram deste procedimento o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s): PROPONENTE/ FORNECEDOR CNPJ REPRESENTANTE LEGAL/CPF FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA 22.525.037/0001-76 LITZA DE MELO MENDES FELIX LEGIONÁRIOS EMPREENDIMENTOS 53.688.976/0001-65 LEANDRO DOS SANTOS XAVIER M S D DOS SANTOS LTDA 51.616.551/0001-15 MARIA SOCORRO DANTAS DOS SANTOS Seco Ambiental Serviços, Pesquisas e Construtora LTDA 33.614.013/0001-00 BRUNO JOSE DA SILVA INÁCIO MATEUS DEDETIZAÇÃO 41.583.304/0001-06 ROSALINA ALVES DOS SANTOS L APARECIDO BONIFACIO-ME 01.829.337/0001-79 LUCAS APARECIDO BONIFACIO SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA 25.197.926/0001-40 NATÁLIA MARIA SILVA DE CASTRO M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA 40.189.795/0001-42 ALACIDE SOUSA ROCHA
RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:
CLASSIFICAÇÃO PROPONENTE/ FORNECEDOR VALOR TOTAL 1ª M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 19.000,00 2ª M S D DOS SANTOS LTDA R\$

Câmara Municipal de Acaílandia
CNPJ 12.143.442/0001-76

19.900,00 3ª L APARECIDO BONIFACIO-ME R\$ 25.025,00 4ª SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA R\$ 25.975,00 5ª Seco Ambiental Serviços, Pesquisas e Construtora LTDA R\$ 30.000,00 6ª FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 43.750,00
DESCLASSIFICAÇÃO: A empresa LEGIONÁRIOS EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 53.688.976/0001-65, deixou de apresentar toda a documentação, descumprindo o ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO. A empresa MATEUS DEDETIZAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 41.583.304/0001-06, deixou de apresentar toda a documentação, descumprindo o ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO.
JUSTIFICATIVA DE PREÇO: O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021. No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme consta na Cotação de Preços (Banco de Preços) deste processo de contratação, realizada pelo setor técnico da Câmara, e ainda publicado o aviso para contratação através da Dispensa de Licitação, garantindo a isonomia no processo de contratação, de acordo com a Constituição Federal, no seu art. 37, XXI, a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante a observação do princípio da isonomia, assegurando a todos os concorrentes a igualdade de condições, deste modo, podendo a Administração contratar os serviços pelo valor ofertado sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.
HABILITAÇÃO: Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021. Diante disso resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.
OCORRÊNCIAS: As empresas LEGIONÁRIOS EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 53.688.976/0001-65 e MATEUS DEDETIZAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 41.583.304/0001-06, não atenderam o o artigo 62 da Lei 14.133/2021. RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR: Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da





Câmara Municipal de Acailandia
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação, em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.189.795/0001-42, com proposta apresentada no valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), sendo menor que os orçamentos propostos, estando compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

ENCERRAMENTO O Agente de Contratação juntamente com a equipe de apoio, informou que a Ata da sessão, será publicada, e todos os documentos serão disponibilizados no site <http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no art. 165, inciso I, alíneas b e c, da Lei nº 14.133/21. Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 05/07/2024.

Emílio Rondinelle Vidal de Lima Agente de Contratação
Emili Carvalho da Silva Equipe de Apoio
Claudiane Ferreira Lima Equipe de Apoio
FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 22.525.037/0001-76
Litza de Melo Mendes Felix Licitante
LEGIONÁRIOS EMPREENDIMENTOS CNPJ nº 53.688.976/0001-65
Leandro dos Santos Xavier Licitante
M S D DOS SANTOS LTDA CNPJ nº 51.616.551/0001-15
MARIA SOCORRO DANTAS DOS SANTOS Licitante
Seco Ambiental Serviços, Pesquisas e Construtora LTDA CNPJ nº 33.614.013/0001-00
Bruno Jose da Silva Inácio Licitante
MATEUS DEDETIZAÇÃO CNPJ nº 41.583.304/0001-06
ROSALINA ALVES DOS SANTOS Licitante
L APARECIDO BONIFACIO-ME CNPJ nº 01.829.337/0001-79
Lucas Aparecido Bonifácio Licitante
SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA CNPJ nº 25.197.926/0001-40
NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO Licitante
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ nº 40.189.795/0001-42
ALACIDE SOUSA ROCHA Licitante

Publicado por: RAYANNE SILVA MACHADO
PREGOEIRA
Código identificador: wibzzgb3en20240705190717

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2024

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 002/2024 Processo Administrativo nº 007/2024 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO PARA COMBATE DE VÍRUS E BACTÉRIAS DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA. Período de recebimento de propostas/Habilitação: De 01/07/2024 às 08:00h até 04/07/2024 às 18:00h. Preferência de ME e EPP: SIM. DA SESSÃO: Na data de 05/07/2024, às 10:30, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução nº 01/2024 e demais legislação aplicável.

RELATÓRIO DE FORNECEDORES Participaram deste procedimento o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s): PROPONENTE/ FORNECEDOR CNPJ REPRESENTANTE LEGAL/CPF ASTRAL SAÚDE AMBIENTAL LTDA 18.274.814/0001-80 Nívea Lopes Sampaio SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA 25.197.926/0001-40 NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA 40.189.795/0001-42 ALACIDE SOUSA ROCHA

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: CLASSIFICAÇÃO PROPONENTE/ FORNECEDOR VALOR TOTAL 1ª M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 24.975,00 2ª SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA R\$ 25.450,00 3ª ASTRAL SAÚDE AMBIENTAL LTDA R\$ 29.750,00

DESCCLASSIFICAÇÃO: Não houve desclassificação.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO: O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021. No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme consta na Cotação de Preços (Banco de Preços) deste processo de contratação, realizada pelo setor técnico da Câmara, e ainda publicado o aviso para contratação através da Dispensa de Licitação, garantindo a isonomia nos processo de contratação, de acordo com a Constituição Federal, no seu art. 37, XXI, a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante a observação do





Folha Nº 375
Processo Adm Nº 008/2024

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

PREGOEIRA
Código Identificador: owivlm2ik4120240705190753

princípio da isonomia, assegurando a todos os concorrentes a igualdade de condições, deste modo, podendo a Administração contratar os serviços pelo valor ofertado sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios. HABILITAÇÃO: Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021. Diante disso resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

OCORRÊNCIAS: Nenhuma ocorrência foi registrada
RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR: Atrai-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação, em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.189.795/0001-42, com proposta apresentada no valor total de R\$ 24.975,00 (vinte e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais), sendo menor que os orçamentos propostos, estando compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço. ENCERRAMENTO O Agente de Contratação juntamente com a equipe de apoio, informou que a Ata da sessão, será publicada, e todos os documentos serão disponibilizados no site <http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no art. 165, inciso I, alíneas b e c, da Lei nº 14.133/21. Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 05/07/2024. Emílio Rondinelle Vidal de Lima Agente de Contratação Emili Carvalho da Silva Equipe de Apoio Claudiane Ferreira Lima Equipe de Apoio ASTRAL SAÚDE AMBIENTAL LTDA CNPJ 18.274.814/0001-80 Leandro dos Santos Xavier Licitante SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA CNPJ 25.197.926/0001-40 NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO Licitante M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 40.189.795/0001-42 ALACIDE SOUSA ROCHA Licitante

Publicado por: RAYANNE SILVA MACHADO

ATA DE Dispensa de Licitação nº 003/2024

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 003/2024 Processo Administrativo nº 008/2024 Objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto básico e fiscalização de obra de reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Açailândia - MA. Período de recebimento de propostas/Habilitação: De 01/07/2024 às 08:00h até 04/07/2024 às 18:00h. Preferência de ME e EPP: SIM. DA SESSÃO: Na data de 05/07/2024, às 13:00hs, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução nº 01/2024 e demais legislação aplicável. RELATÓRIO DE FORNECEDORES Participaram deste procedimento o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s): PROPONENTE/ FORNECEDOR CNPJ REPRESENTANTE LEGAL/CPF CMA EMPREENDIMENTOS LTDA 42.731.815/0001-90 Camila Karollyne de Lima Madeira A. V. R. TEIXEIRA – SERVIÇOS DE ENGENHARIA 31.564.174/0001-00 Arthur Vinícius Ramos Teixeira J. M. VALERIANO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA 43.299.508/0001-45 Felipe Fagundes de Souza HC ARQUITETURA LTDA 40.153.514/0001-95 Rick Hudson Castro Silva M S LARANJEIRAS ENGENHARIA LTDA 49.375.459/0001-69 Marlange Santos Laranjeira RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: CLASSIFICAÇÃO PROPONENTE/ FORNECEDOR VALOR TOTAL 1ª M S LARANJEIRAS ENGENHARIA LTDA R\$ 28.081,80 2ª A. V. R. TEIXEIRA – SERVIÇOS DE ENGENHARIA R\$ 28.713,00 3ª HC ARQUITETURA LTDA R\$ 28.770,24 4ª CMA EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 36.800,00 DESCLASSIFICAÇÃO: A empresa . M. VALERIANO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.299.508/0001-45, apresentou proposta em desconformidade com o item 5.5.2 do edital. JUSTIFICATIVA DE PREÇO: O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo





com a Lei 14.133/2021. No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme consta na Cotação de Preços (Banco de Preços) deste processo de contratação, realizada pelo setor técnico da Câmara, e ainda publicado o aviso para contratação através da Dispensa de Licitação, garantindo a isonomia no processo de contratação, de acordo com a Constituição Federal, no seu art. 37, XXI, a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante a observação do princípio da isonomia, assegurando a todos os concorrentes a igualdade de condições, deste modo, podendo a Administração contratar os serviços pelo valor ofertado sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios. **HABILITAÇÃO:** Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021. Diante disso resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal. **OCORRÊNCIAS:** Nenhuma ocorrência foi registrada **RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação, em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa M S LARANJEIRAS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.375.459/0001-69, com proposta apresentada no valor total de R\$ 28.081,80 (vinte e oito mil oitenta e um reais e oitenta centavos), sendo menor que os orçamentos propostos, estando compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço. **ENCERRAMENTO** O Agente de Contratação juntamente com a equipe de apoio, informou que a Ata da sessão, será publicada, e todos os documentos serão disponibilizados no site <http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no art. 165, inciso I, alíneas b e c, da Lei nº 14.133/21. Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada

Câmara Municipal de Açailândia

CNPJ: 12.143.442/0001-76

encerrada em 05/07/2024. Emilio Rondinelle Vidal de Lima Agente de Contratação Emili Carvalho da Silva Equipe de Apoio Claudiane Ferreira Lima Equipe de Apoio M S LARANJEIRA ENGENHARIA LTDA CNPJ 49.375.459/0001-69 Marlange Santos Laranjeira Licitante CMA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 42.731.815/0001-90 Camila Karollyne de Lima Madeira Licitante A. V. R. TEIXEIRA – SERVIÇOS DE ENGENHARIA CNPJ 31.564.174/0001-00 Arthur Vinícius Ramos Teixeira Licitante J. M. VALERIANO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA CNPJ 43.299.508/0001-45 Felipe Fagundes de Souza Licitante HC ARQUITETURA LTDA CNPJ 40.153.514/0001-00 Rick Hudson Castro Silva Licitante

Publicado por: RAYANNE SILVA MACHADO
PREGOEIRA

Código identificador: 9nufd3kfvj20240705190712

ATA DE Dispensa de Licitação nº 004/2024

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 004/2024 Processo Administrativo nº 009/2024 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA ATENDER AS DEMANDAS JUNTO AO RH/E-SOCIAL E ENVIO DAS INFORMAÇÕES AO SINC FOLHA DO TCE/MA, DESTINADOS A SUPRIREM AS NECESSIDADES JUNTO A ESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA MARANHÃO. Período de recebimento de propostas/Habilitação: De 01/07/2024 às 08:00h até 04/07/2024 às 18:00h. Preferência de ME e EPP: SIM. DA SESSÃO: Na data de 05/07/2024, às 14:00hs, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução nº 01/2024 e demais legislação aplicável. **RELATÓRIO DE FORNECEDORES** Participaram deste procedimento o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s): **PROPONENTE/ FORNECEDOR CNPJ REPRESENTANTE LEGAL/CPF D'CONFIANÇA CONTABILIDADE E ASSESSORIA EIRELI 33.882.056/0001-76 Miquéias Costa Lima RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: CLASSIFICAÇÃO PROPONENTE/ FORNECEDOR VALOR TOTAL 1ª D'CONFIANÇA CONTABILIDADE**





Câmara Municipal de Açailândia

CNPJ: 12.143.442/0001-76

decisões proferidas no certame O Agente de Contratação juntamente com a equipe de apoio, informou que a Ata da sessão, será publicada, e todos os documentos serão disponibilizados no site <http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>. Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 05/07/2024.. Emilio Rondinelle Vidal de Lima Agente de Contratação Emili Carvalho da Silva Equipe de Apoio Claudiane Ferreira Lima Equipe de Apoio D'CONFIANÇA CONTABILIDADE E ASSESSORIA EIRELI CNPJ 33.882.056/0001-76 Miquéias Costa Lima Licitante

Publicado por: RAYANNE SILVA MACHADO

PREGOEIRA

Código identificador: bf7romphqkv20240705190735

E ASSESSORIA EIRELI R\$ 58.800,00
DESCLASSIFICAÇÃO: Não houve desclassificação.
JUSTIFICATIVA DE PREÇO: O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021. No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme consta na Cotação de Preços (Banco de Preços) deste processo de contratação, realizada pelo setor técnico da Câmara, e ainda publicado o aviso para contratação através da Dispensa de Licitação, garantindo a isonomia no processo de contratação, de acordo com a Constituição Federal, no seu art. 37, XXI, a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante a observação do princípio da isonomia, assegurando a todos os concorrentes a igualdade de condições, deste modo, podendo a Administração contratar os serviços pelo valor ofertado sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios. HABILITAÇÃO: Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021. Diante disso resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.
OCORRÊNCIAS: Nenhuma ocorrência foi registrada
RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR: Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação, em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa D'CONFIANÇA CONTABILIDADE E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.882.056/0001-76, com proposta apresentada no valor total de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), sendo menor que os orçamentos propostos, estando compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço. ENCERRAMENTO Consultada sobre a intenção de interpor recursos, a licitante renuncia expressamente à interposição de qualquer recurso face às





Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Açailândia

Folha Nº 378
Processo Adm Nº 00812024
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ: 12.143.442/0001-70

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA GERAL
R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA
Cep: 65930-000

FELIBERG MELO DE SOUSA
PRESIDENTE

RICARDO MELO E SILVA
PROCURADOR (A) GERAL

Informações: ascom@cmacailandia.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Açailândia/OU=AC SOLUTI
Multipla v5/OU=35622406000190/OU=Presencial/OU=
Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE AÇAILÂNDIA -
CÂMARA MUNICIPAL:12143442000176
Data: 05/07/2024

